

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP
Leonardo Gaia Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti

O Risco Político e Regulatório

Graduação em Administração

São Paulo
2025

Leonardo Gaia Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti

O Risco Político e Regulatório

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração, do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração, orientado pelo Prof. Dr. Crisomar Lobo de Souza.

São Paulo

2025

À comunidade da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo pelo apoio
permanente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao meu orientador professor Crisomar Lobo, que, além de me acompanhar durante toda a produção deste trabalho, foi uma das pessoas com quem tive a honra de compartilhar diversas aulas ao longo da minha trajetória na PUC-SP. Seu conhecimento, paciência e dedicação foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Estendo minha gratidão a todos os professores que contribuíram para a minha formação e orientação acadêmica, por cada ensinamento e pelo apoio constante durante o curso.

Agradeço profundamente aos meus pais, Jayme e Danielle, pelo amor, incentivo e suporte em todas as etapas da minha vida, e à minha avó, Rosa, cuja presença e motivação foram essenciais para que eu pudesse concluir este ciclo com serenidade e determinação.

Registro também meu agradecimento à Isabella Borio, que se tornou, desde o primeiro encontro, uma presença singular na minha vida. Sua inteligência, generosidade e sensibilidade acompanharam cada decisão importante deste percurso acadêmico e pessoal. Em momentos de dúvida, cansaço e nas conquistas. Sem o seu apoio, muitas escolhas teriam sido mais difíceis e alguns passos, talvez, não tivessem sido dados. Deixo aqui o reconhecimento de que sua presença foi determinante para que este trabalho existisse e para que eu chegasse até aqui.

Expresso minha profunda gratidão a Raphael Maia Negrão Caldas, presença constante e referência afetiva ao longo da minha vida. Mais do que um mentor, foi uma figura paterna que acreditou no meu potencial, abriu caminhos no início da minha carreira e esteve ao meu lado nas etapas decisivas deste trabalho. Sua confiança, generosidade e orientação foram essenciais.

Agradeço também aos meus colegas de trabalho, Patrícia e Gabriel, pelo companheirismo, incentivo e pelas contribuições que me ajudaram a concluir esta pesquisa com dedicação e confiança.

RESUMO

Este trabalho investiga como empresas, organizações do terceiro setor e entes públicos se beneficiam do uso de plataformas de monitoramento político e gestão da informação para mitigar riscos político-regulatórios. A pesquisa combina revisão teórica com estudo qualitativo, exploratório, baseado em entrevistas semiestruturadas com três informantes-chave de uma organização especializada (gestão, especialista político e atendimento/implementação). Analisa-se o fluxo de detecção, triagem, entrega e decisão, comparando o cenário manual com o digital, e descreve-se o papel de IA/ML em sumarização ancorada na fonte, extração de entidades, matrizes de relevância e estimativas de avanço de proposições, sempre sob governança, validação humana e fontes linkadas. Os achados convergem em quatro efeitos recorrentes: redução do tempo de detecção/entrega e da triagem repetitiva; ampliação da cobertura com a mesma equipe; fortalecimento da governança (trilhas, versões, responsáveis, documentação) e da memória institucional; e decisões mais tempestivas e defensáveis, sobretudo em setores altamente regulados.

Palavras-chave: risco político; risco regulatório; monitoramento; inteligência artificial; governança.

ABSTRACT

This study examines how firms, NGOs, and public bodies benefit from political monitoring platforms and information management to mitigate political-regulatory risks. We combine a literature review with a qualitative, exploratory study using semi-structured interviews with three key informants from a specialized organization (management, political specialist, and customer success/implementation). We analyze the detection, screening, delivery and decision workflow, contrasting manual and digital arrangements, and describe the role of AI/ML in source-grounded summarization, entity extraction, relevance ranking, and progress estimation of bills, all under governance, human validation, and linked sources. Findings converge on four recurring effects: time reduction in detection/delivery and repetitive screening; broader coverage with the same team; stronger governance (audit trails, versions, ownership, documentation) and preservation of institutional memory; and more timely and defensible decisions, particularly in highly regulated sectors.

Keywords: political risk; regulatory risk; monitoring; artificial intelligence; governance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
RelGov	Relações Governamentais
ONGs	Organizações Não Governamentais
IA	Inteligência artificial
ML	<i>Machine learning</i>
LGPD	Lei geral de proteção de dados
AIR	Análise de Impacto Regulatório

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
	1.1 Problema	16
	1.2 Objetivos	16
1.2.1	Objetivo Geral.....	16
1.2.2	Objetivos Específicos	16
	1.3 Delimitação do estudo	17
	1.4 Justificativa.....	17
2	REVISÃO TEÓRICA	19
	2.1 Risco Político e Risco Regulatório	19
	2.2 Relações Governamentais (RelGov) e Compliance	20
	2.3 Monitoramento Político: Da Abordagem Manual à Digital.....	22
	2.4 Inteligência Artificial e <i>Machine Learning</i> no Monitoramento Político	24
	2.5 Plataformas Digitais de Monitoramento Político	26
3	METODOLOGIA	29
	3.1 Tipo de Pesquisa	29
	3.2 Universo e amostra	31
	3.3 Coleta de Dados	31
	3.4 Tratamento de Dados	32
	3.5 Limitações do Método	32
4	ANÁLISE DE DADOS.....	33
	4.1 Introdução à análise.....	33
	4.2 Risco Político e Regulatório.....	35
	4.3 Relações Governamentais (RelGov) e Compliance	38
	4.4 Do manual ao digital	40
	4.5 IA/ML no monitoramento político	42
	4.6 Plataformas Digitais de Monitoramento	44
5	CONCLUSÃO	46
	REFERÊNCIAS.....	49

1 INTRODUÇÃO

O cenário político e regulatório brasileiro é caracterizado por sua complexidade, dinamismo e impacto direto sobre os mais diversos setores da sociedade. Leis, decretos, projetos de lei e outras normativas surgem frequentemente em diferentes esferas de governo, municipal, estadual e federal, exigindo atenção constante de empresas, organizações não governamentais (ONGs), órgãos públicos e setores altamente regulados. A capacidade de acompanhar e interpretar essas mudanças tornou-se um diferencial estratégico para instituições que buscam proteger seus interesses e agir de forma preventiva diante de riscos regulatórios.

Nesse contexto, o monitoramento político, que antes era realizado de forma manual e descentralizada, passou a contar com ferramentas tecnológicas que otimizam o acesso, a análise e a organização de informações públicas. As plataformas especializadas oferecem mecanismos para análise e gerenciamento dos dados coletados, incorporando ferramentas de inteligência artificial e *machine learning*. Essas tecnologias facilitam e ampliam o alcance do trabalho antes manual, permitindo medidas e análises em escalas que antes seriam inimagináveis para a maioria das organizações.

Este trabalho propõe uma análise sobre como empresas, ONGs e órgãos públicos podem se beneficiar do uso dessas ferramentas digitais de monitoramento e gestão da informação para lidar com o risco político e regulatório. Pretende-se demonstrar como essas tecnologias contribuem para lidar com esse tipo de risco, que impacta de maneiras diversas uma ampla variedade de negócios, afetando desde a operação até o posicionamento institucional das organizações.

1.1 Problema

Como empresas, ONGs e órgãos públicos podem ter benefícios com a utilização de ferramentas de monitoramento e gestão da informação para lidar com o risco político e regulatório?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Este estudo tem como objetivo demonstrar o valor das plataformas de monitoramento político e gerenciamento de dados que utilizam Inteligência Artificial e *Machine Learning* para auxiliar diferentes tipos de organizações, como empresas públicas e privadas, ONGs e consultorias. Essas ferramentas substituem grande parte do trabalho manual, ampliam a capacidade de monitoramento e possibilitam uma gestão mais estratégica das informações políticas e regulatórias. Além disso, contribuem para que empresas fortaleçam seu posicionamento em relação ao governo, aumentem a eficácia de áreas como *Compliance* e Relações Governamentais, previnam impactos negativos e organizem melhor os dados relevantes ao seu setor.

1.2.2 Objetivos Específicos

1. Analisar os desafios enfrentados por empresas, ONGs e órgãos públicos na coleta, análise e acompanhamento de informações políticas e regulatórias.
2. Demonstrar como plataformas de monitoramento político otimizam esses processos, reduzindo a necessidade de trabalho manual e melhorando a eficiência operacional.
3. Explorar o impacto da Inteligência Artificial e do *Machine Learning* na análise preditiva, exemplificando como essas tecnologias ajudam a prever a aprovação de leis e identificar *stakeholders* estratégicos.

4. Apresentar casos de uso e dados reais de clientes que utilizam esse tipo de ferramenta, destacando ganhos como economia de tempo, redução de riscos e melhor embasamento para a tomada de decisão.
5. Comparar cenários com e sem o uso dessas plataformas, evidenciando as vantagens da automação e da inteligência de dados no monitoramento político.

1.3 Delimitação do estudo

Este trabalho tem como foco a análise de como empresas, organizações não governamentais (ONGs) e órgãos públicos podem gerar benefícios concretos ao utilizar plataformas digitais de monitoramento político e gestão da informação pública. O estudo concentra-se especialmente na aplicação prática dessas ferramentas, com destaque para a plataforma Inteligov, que realizam a captura automática de dados públicos disponíveis em diferentes fontes oficiais e não oficiais, como proposições legislativas, processos administrativos e discursos públicos. A ênfase está na forma como essas plataformas contribuem para a organização, interpretação e utilização estratégica dessas informações, por meio de recursos baseados em inteligência artificial e *machine learning*.

A proposta não inclui o aprofundamento técnico sobre o funcionamento interno dos algoritmos utilizados nas plataformas, nem busca comparar diferentes soluções do mercado. O foco será exclusivamente nos impactos organizacionais e nos ganhos gerados por meio do uso contínuo dessas ferramentas, como economia de tempo, maior previsibilidade, tomada de decisões mais embasada e fortalecimento das áreas de Relações Governamentais, *Compliance* e planejamento institucional.

1.4 Justificativa

O uso de plataformas de monitoramento político contribui para a tomada de decisões mais estratégicas e fundamentadas em empresas, ONGs e órgãos públicos.

A coleta e organização automatizada de informações públicas permite que as organizações tenham acesso mais rápido e preciso ao que está sendo discutido nas

esferas legislativa, executiva e judiciária. Isso permite decisões mais bem embasadas, com menor margem de erro e maior capacidade de antecipação.

Ferramentas que utilizam inteligência artificial e *machine learning* aprimoram a análise e o gerenciamento de grandes volumes de dados públicos, tornando o monitoramento político mais eficiente e estratégico.

A captura automatizada de informações como, proposições legislativas, processos administrativos e discursos, reduz o esforço operacional necessário. A inteligência artificial e o *machine learning* entram na etapa de análise, permitindo identificar padrões, estimar a chance de aprovação de projetos e sugerir ações proativas, o que amplia significativamente o valor estratégico da informação monitorada.

Organizações que adotam soluções tecnológicas de monitoramento conseguem identificar riscos políticos e regulatórios com maior antecedência, minimizando impactos negativos.

Ao antecipar o andamento de projetos de lei ou ações regulatórias que possam afetar suas atividades, as organizações podem agir de forma preventiva, influenciar processos, ajustar estratégias e evitar prejuízos inesperados.

O uso contínuo dessas ferramentas contribui para o fortalecimento das áreas de Relações Governamentais e *Compliance*, valorizando essas funções dentro da estrutura institucional.

Ao apresentar dados concretos, economizar tempo e oferecer maior assertividade nas ações, essas áreas passam a ter maior relevância dentro da organização, sendo reconhecidas como estratégicas e essenciais para a gestão de riscos e oportunidades.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 Risco Político e Risco Regulatório

Neste trabalho, tratamos risco político como o conjunto de incertezas geradas por agendas, posicionamentos públicos e movimentos dos atores políticos que, mesmo antes de virarem norma, já afetam expectativas, reputação e o timing das decisões organizacionais. Já o risco regulatório se refere à introdução, alteração ou revogação de regras que incidem diretamente sobre operação, custos de conformidade, contratos e investimento, em esferas federativas distintas (União, Estados, Municípios) e sob múltiplos arranjos regulatórios. No contexto brasileiro, onde a fragmentação de fontes públicas e a assimetria entre níveis de governo costumam aumentar a exposição das organizações, acompanhar com precisão as mudanças e seus sinais torna-se parte do próprio esforço de gestão de risco.

No recorte regulatório, é útil recordar que a qualidade institucional e a previsibilidade do processo regulatório condicionam o apetite a investir. Segundo Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança (2015), “arcabouços institucionais de baixa qualidade e intervenções setoriais inoportunas podem aumentar o risco das empresas reguladas, dificultando os seus investimentos.”

Essa leitura dialoga com o que observamos no dia a dia das áreas de RelGov e *Compliance*: quando regras chegam tarde à organização (ou mudam sem aviso), a empresa precisa reprogramar prazos de adequação, treinar equipes às pressas, reconfigurar processos/sistemas e, por vezes, lidar com risco de multa ou interdição, um mecanismo de impacto que, na prática, “transforma” incerteza regulatória em custo operacional e financeiro.

Há evidência setorial de que mudanças na regulação geram efeito econômico direto. Segundo Carlos Eduardo Albuquerque Guimarães e Edson Daniel Lopes Gonçalves (2018), quando o regulador altera parâmetros importantes do setor de distribuição de energia elétrica, como a forma de calcular o custo de capital permitido, as empresas passam a exigir retornos maiores para investir, porque percebem mais risco regulatório. Isso mostra que, em setores muito regulados, uma mudança de regra já é suficiente para afetar planejamento e decisão de investimento.

Em termos práticos, quanto maior a incerteza sobre as regras do jogo, maior tende a ser o prêmio de risco exigido, encarecendo projetos e comprimindo janelas de decisão.

No plano institucional, o Estado brasileiro tem buscado melhorar a governança regulatória e a qualidade da decisão por meio de instrumentos como a Análise de Impacto Regulatório (AIR). Esse é um elemento de contexto (não uma “função da plataforma”), mas ajuda a entender o ecossistema em que as organizações operam. Segundo Flavio Saab e Suylan de Almeida Midlej e Silva (2022), o estudo “avaliou a qualidade de um conjunto de 21 AIRs elaboradas por agências reguladoras federais brasileiras” e identificou avanços e fragilidades.

Para o nosso objetivo, isso reforça a necessidade de monitoramento contínuo no lado das organizações: mesmo com melhorias públicas, o risco político-regulatório permanece relevante e pede processos internos capazes de antecipar mudanças, organizar evidências e sustentar decisões defensáveis.

2.2 Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance*

As Relações Governamentais podem ser compreendidas como o conjunto de práticas institucionalizadas pelas organizações para acompanhar, interpretar e influenciar, de forma lícita e transparente, decisões provenientes do poder público. Trata-se de uma atividade voltada à defesa de interesses organizacionais diante de atos estatais que podem gerar impacto econômico, operacional ou reputacional. Segundo Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2016), decisões governamentais desinformadas ou tomadas sem a participação dos atores afetados podem comprometer a competitividade das empresas, razão pela qual o monitoramento sistemático de agendas, proposições e autoridades é componente indispensável da atuação em relações governamentais. Assim, RelGov não se limita ao relacionamento político, mas envolve uma dimensão informacional: identificar com antecedência o que está sendo proposto, quem são os formuladores e quais são os possíveis efeitos regulatórios.

Do ponto de vista jurídico e institucional, essa atuação é considerada legítima quando conduzida de forma organizada e transparente. Patrícia Maria de Mello Almeida (2022) destaca que a defesa de interesses junto ao Estado, frequentemente

denominado *lobby* ou *advocacy*, integra o exercício da atividade política desde que esteja amparada por informações verificáveis e por procedimentos claros de representação. Essa perspectiva é relevante para o presente trabalho porque evidencia a necessidade de que as áreas responsáveis por acompanhar o ambiente político-regulatório consigam demonstrar a origem das informações utilizadas, o momento em que foram recebidas e os encaminhamentos internos delas decorrentes. Em outras palavras, a qualidade da informação condiciona a legitimidade da atuação institucional.

Nesse mesmo fluxo insere-se o *Compliance*. Enquanto a área de Relações Governamentais cumpre o papel de captar e qualificar o que está ocorrendo no ambiente externo, o *Compliance* tem a função de assegurar que a organização permaneça aderente às normas vigentes e seja capaz de adaptar seus processos quando surge nova exigência regulatória. Profissional de *compliance* deve manter-se atualizado em relação aos requisitos legais que incidem sobre a atividade da organização, pois é essa atualização contínua que permite prevenir infrações, orientar áreas internas e promover os ajustes necessários antes da entrada em vigor de uma norma. Essa visão aproxima o *compliance* da gestão do risco político-regulatório: mudanças em leis, decretos ou resoluções podem afetar contratos, tributos, procedimentos de licitação, requisitos setoriais ou rotinas de prestação de contas, e somente um acompanhamento tempestivo dessas alterações permite que a empresa, ONG ou órgão público evite custos de adequação emergencial.

A convergência entre Relações Governamentais e *Compliance* ocorre, portanto, no plano da informação. Ambas as áreas dependem de receber, com rapidez e com indicação de fonte, as alterações que o Estado produz. Nesse ponto, o uso de plataformas digitais de monitoramento político-regulatório se mostra especialmente relevante. Conforme divulgado pela Inteligov (2021), a centralização de fontes oficiais em um único ambiente, associada a alertas automáticos sobre novas publicações e alterações de tramitação, reduz o risco de perda de prazos e facilita a circulação interna da informação, permitindo que equipes de RelGov e de *Compliance* atuem de maneira coordenada. Ao oferecer histórico, data de captura e vínculo com o ato oficial, a plataforma também fortalece a rastreabilidade do processo decisório, um requisito recorrente em programas de integridade e de governança corporativa.

Em síntese, a articulação entre RelGov, *Compliance* e monitoramento digital atende a três necessidades identificadas na literatura e na prática organizacional: antecipar pautas e atores que possam representar risco político-regulatório; transformar rapidamente essa informação externa em norma interna, procedimento ou registro; e manter evidências de que a organização atuou com diligência diante de uma mudança normativa. Trata-se de uma forma de reduzir assimetrias de informação entre Estado e organização e, ao mesmo tempo, de valorizar o trabalho das áreas responsáveis por proteger a instituição de impactos regulatórios inesperados.

2.3 Monitoramento Político: Da Abordagem Manual à Digital

O monitoramento político-regulatório no Brasil foi, durante muitos anos, um processo essencialmente manual. Profissionais das áreas de Relações Governamentais e *Compliance* precisavam acompanhar diariamente diversos portais legislativos, diários oficiais e páginas de órgãos reguladores para identificar proposições, discursos, atos e pautas de interesse. Essa prática, além de consumir tempo e exigir grande esforço humano, apresentava alto risco de falhas e perda de informações relevantes, especialmente em contextos estaduais e municipais, onde as fontes costumam ser mais dispersas e heterogêneas. O caráter manual desse acompanhamento tornava o processo reativo, dependente da capacidade individual dos analistas e vulnerável à sobrecarga informacional.

Com o avanço da digitalização e a adoção de políticas públicas voltadas à transparência e à abertura de dados, esse cenário passou por uma transformação estrutural. O acesso a bases de dados abertas, APIs legislativas e ferramentas automatizadas de coleta e tratamento de informações alterou profundamente o modo como empresas, organizações da sociedade civil e órgãos públicos monitoram o ambiente político-regulatório. Segundo Saulo César Amâncio da Silva e Cláudio Luiz de Camargo Penteado (2019), a disponibilização de dados legislativos em formato aberto pela Câmara dos Deputados representa um marco dessa transição, pois permite que atores externos substituam o garimpo manual de informações por fluxos automatizados de captura, consolidação e análise. Dessa forma, os sistemas passam a notificar automaticamente alterações relevantes, como novos andamentos de

proposições, inserção de pareceres ou agendamento de pautas, enquanto o trabalho humano se desloca da busca repetitiva para atividades de interpretação e priorização.

Essa transformação está intimamente ligada à agenda de governança regulatória discutida por Sérgio Guerra (2019), que destaca a importância da previsibilidade e da estabilidade das regras como fundamentos de um ambiente regulatório saudável. A digitalização do monitoramento político contribui diretamente para esses objetivos, uma vez que centraliza fontes, organiza históricos e torna cada evento rastreável e documentado. A informação deixa de ser volátil e passa a constituir um ativo organizacional, acessível e verificável, o que reforça tanto a eficiência operacional quanto a legitimidade institucional das áreas de Relações Governamentais. Em vez de depender de planilhas paralelas e verificações manuais, as equipes passam a trabalhar com bases integradas, metadados estruturados e indicadores de desempenho capazes de medir tempo de resposta, cobertura de fontes e qualidade das sinalizações.

A adoção de métodos digitais também favorece a rastreabilidade e a transparência interna. Ao utilizar dados oficiais estruturados, as organizações podem documentar o momento exato em que uma mudança foi detectada, quem foi responsável pela análise e qual foi o encaminhamento adotado. Esse nível de detalhamento reduz o risco de interpretações divergentes e fortalece a conformidade das ações institucionais com as boas práticas de *compliance*. Além disso, a digitalização amplia a capacidade de cobertura sem aumento proporcional de pessoal, permitindo acompanhar uma quantidade muito maior de fontes com consistência e confiabilidade.

Por outro lado, essa evolução exige novas competências e rotinas de curadoria. O aumento do volume de dados disponíveis implica o desafio de filtrar e priorizar informações relevantes, evitando tanto o excesso de ruído quanto a perda de sinais importantes. A literatura indica que o equilíbrio depende da revisão periódica de palavras-chave, taxonomias e parâmetros de busca, além da integração entre tecnologia e supervisão humana (SILVA; PENTEADO, 2019). Assim, a eficiência do monitoramento digital não se resume ao uso de sistemas automatizados, mas ao modo como eles são configurados, mantidos e interpretados dentro de uma estrutura de governança de dados.

Essa transição do manual para o digital também redefine a natureza estratégica do monitoramento político-regulatório. O papel do analista deixa de ser o de mero coletor de informações e passa a ser o de curador de sinais, capaz de antecipar riscos e oportunidades. O digital introduz métricas de desempenho e indicadores de qualidade da informação que antes eram inalcançáveis, como o tempo médio entre a publicação e a detecção de uma mudança ou a proporção de alertas efetivamente relevantes para a tomada de decisão. Dessa forma, o monitoramento passa a operar como um sistema de alerta precoce, reduzindo o tempo de resposta das organizações e aprimorando sua capacidade de atuação em temas críticos.

Por fim, o avanço tecnológico que consolidou o monitoramento digital também criou as bases para a incorporação de técnicas mais complexas de análise, que serão abordadas nas seções seguintes. A estruturação de dados legislativos e regulatórios em formatos interoperáveis permite o uso de modelos de inteligência artificial e aprendizado de máquina, capazes de classificar, resumir e prever comportamentos normativos com base em padrões históricos. Essa continuidade lógica entre a automação da coleta e a análise preditiva marca a consolidação de um novo paradigma: o monitoramento político-regulatório como sistema integrado de inteligência institucional, que transforma dados públicos em conhecimento estratégico.

2.4 Inteligência Artificial e *Machine Learning* no Monitoramento Político

A introdução de técnicas de Inteligência Artificial (IA) e *Machine Learning* (ML) no monitoramento político e regulatório representa um salto qualitativo em relação à mera automação de coleta. Se as rotinas digitais permitem capturar dados públicos em tempo real, é na camada analítica, de interpretação, priorização e estimação, que se consolida o ganho de valor. No contexto brasileiro, em que diariamente são publicados decretos, portarias, discursos e projetos de lei em diversos níveis da Federação, a IA atua como instrumento para converter grandes volumes de texto e metadados em informação acionável. O objetivo não é substituir a análise humana, mas organizar, sintetizar e evidenciar padrões que tornem a leitura e a decisão mais eficientes.

Estudos brasileiros recentes apontam o potencial da IA para classificar documentos normativos e identificar elementos críticos de decisões administrativas. Segundo Luis M. Gomes, Maria C. Santos e Pedro L. Rocha (2020), por exemplo, demonstram como algoritmos supervisionados podem aprender a reconhecer temas, atores e resultados em sentenças judiciais, um modelo de análise que se aplica igualmente a atos regulatórios e proposições legislativas. A mesma lógica é observada em sistemas de classificação automática de projetos de lei, capazes de agrupar documentos por tema, autor ou nível de impacto, reduzindo o tempo de triagem das equipes de Relações Governamentais e *Compliance*. Esses mecanismos permitem a geração de resumos explicativos, identificando os trechos que justificam a classificação e mantendo o *link* para a fonte oficial, o que preserva a transparência e a verificabilidade.

O *Machine Learning* ganha destaque na etapa de priorização e estimativa. Modelos supervisionados e de ranking podem atribuir probabilidades de aprovação ou de avanço a proposições, com base em variáveis como autoria, tramitação, regime de urgência, histórico de comissões e sinais públicos de apoio ou oposição. Marcos Ribeiro (2025) mostra como essas técnicas vêm sendo empregadas em organizações públicas para mapear riscos regulatórios e antecipar agendas, permitindo que as equipes direcionem recursos aos casos de maior relevância com base em critérios objetivos e rastreados. A boa prática, entretanto, implica tratar essas estimativas como sinais probabilísticos, e não como verdades absolutas: modelos devem operar com níveis de confiança definidos e sempre submetidos à validação humana. A combinação entre aprendizado contínuo e revisão especializada caracteriza o paradigma "*human-in-the-loop*"¹, essencial para evitar tendências espúrias e garantir *accountability*.

Outro avanço importante é a capacidade de IA e ML gerarem recomendações contextuais com base em histórico de interesses. A partir de temas, palavras-chave ou *stakeholders* frequentemente monitorados, o sistema pode sugerir proposições ou atos correlatos fora do radar imediato das equipes. Segundo Marcos Ribeiro (2025), a análise de decretos e movimentações governamentais por modelos de IA já se

¹*Human-in-the-loop* (HITL) refere-se a um sistema ou processo no qual um ser humano participa ativamente da operação, supervisão ou tomada de decisão de um sistema automatizado. No contexto da IA, HITL significa que seres humanos estão envolvidos em algum ponto do fluxo de trabalho da IA para garantir exatidão, segurança, responsabilidade ou tomada de decisão ética. IBM. Human in the loop. Disponível em: <<https://www.ibm.com/br-pt/think/topics/human-in-the-loop>>. Acesso em: 04, dez, 2025.

mostra viável no Brasil, inclusive para identificar convergências entre temas regulatórios e discursos parlamentares. Isso possibilita visões mais abrangentes do ambiente político e melhor coordenação entre áreas de assuntos governamentais e jurídicos.

Em todas essas aplicações, o valor da IA e do ML depende da capacidade de explicar, documentar e auditar as decisões algorítmicas. A exigência de governança é reconhecida pela literatura brasileira, que ressalta a importância de registrar proveniência de dados, versões de modelos e critérios de inferência. Como afirma Ribeiro M. (2025), a credibilidade institucional dessas ferramentas depende da combinação de precisão técnica com transparência operacional. Em outras palavras, a IA organiza e resume, o ML estima e prioriza, mas a decisão final permanece com as equipes humanas, que interpretam os resultados à luz do contexto político e estratégico. Assim, o monitoramento deixa de ser um processo reativo para se tornar um sistema de inteligência institucional, capaz de transformar volume de informações públicas em ação coordenada e verificável.

2.5 Plataformas Digitais de Monitoramento Político

As plataformas digitais de monitoramento político consolidam, em soluções operacionais, os avanços descritos nos tópicos anteriores. A consolidação dos avanços tecnológicos apresentados nos tópicos anteriores materializa-se nas plataformas digitais de monitoramento político, que representam a aplicação prática dos conceitos de automação, análise preditiva e governança da informação discutidos anteriormente. De um lado, integram fontes oficiais em formatos estruturados; de outro, oferecem camadas de produto para consulta, triagem e comunicação interna, reduzindo o custo de acompanhar a dinâmica regulatória e legislativa. A base dessa arquitetura, no Brasil, está na disponibilidade de dados abertos e de APIs mantidas pelas Casas Legislativas, que expõem proposições, tramitações, votações, eventos e discursos em esquemas documentados. Ao publicar *endpoints* estáveis e metadados consistentes, essas interfaces viabilizam fluxos automatizados de ingestão, normalização e atualização, substituindo rondas manuais por repositórios pesquisáveis com histórico de alterações e vínculo explícito à fonte oficial (Câmara dos Deputados, Dados Abertos; Senado Federal, Dados Abertos).

A partir da ingestão, as plataformas organizam uma “vista unificada” de temas, atores e processos, com filtros por palavra-chave, área de interesse, ente federativo e fase da tramitação, além de ligações diretas para o documento de origem. Em seguida, adicionam mecanismos de triagem e priorização: alertas parametrizáveis por assunto e risco, painéis de andamento por matéria, e relatórios que situam o item na linha do tempo institucional (apresentação, comissões, pareceres, plenário, sanção ou veto). Em ambientes organizacionais, essa estrutura converge para rotinas de governança da informação, quem analisou, quando analisou e qual encaminhamento foi dado, o que sustenta rastreabilidade e defensabilidade das decisões de Relações Governamentais e *Compliance*. Complementarmente, integrações com ferramentas de comunicação interna e gestão de tarefas permitem fechar o ciclo “capturar-entender-agir” sem ruptura de contexto, preservando a referência ao documento oficial e o registro de decisão.

A experiência brasileira inclui iniciativas acadêmicas e cívicas que exemplificam boas práticas de desenho e transparência metodológica. O Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB), sediado no IESP/UERJ, documenta publicamente critérios e rotinas para consolidar e analisar atividade parlamentar, esclarecendo fontes, regras de classificação e limitações do método. Essa documentação é central para a credibilidade de qualquer plataforma que pretenda apoiar decisões: ao tornar explícitos os caminhos de coleta, tratamento e exposição dos dados, preserva-se a auditabilidade e o vínculo com o texto original, condição necessária para relatórios que embasem atuação institucional (OLB/IESP-UERJ).

No campo empresarial, plataformas especializadas em inteligência legislativa e regulatória implementam arranjos semelhantes com foco em cobertura, velocidade e usabilidade. Reportagens setoriais descrevem soluções que monitoram Casas Legislativas federais, assembleias estaduais e câmaras municipais, com recursos de automação, consolidação e acompanhamento ativo do ciclo legislativo. Entre os elementos recorrentes estão o cadastro de temas e palavras-chave, alertas de alteração com link para a fonte, painéis de tramitação e recursos de priorização e síntese para leitura rápida, desenho coerente com o uso por analistas dedicados e por executivos que necessitam de sinalizações claras e verificáveis para tomada de decisão (Jusbrasil, 2019). Em todos os casos, a qualidade informacional repousa sobre três pilares: proveniência (o dado aponta para a origem oficial), integridade

(normalização e deduplicação) e rastreabilidade (registro de versões, logs e responsáveis). Esses princípios alinham a camada de produto às exigências de governança tratadas no tópico 2.4, permitindo que funcionalidades de ordenação, recomendação ou avaliação de risco, quando presentes, operem como apoio à decisão, e não como substitutos do juízo humano.

Além de reduzir custos de busca e o risco de perda de prazos, plataformas maduras tornam mensurável o próprio processo de monitoramento. Indicadores como latência entre publicação e entrega do alerta, cobertura por ente e por tema, e taxa de aproveitamento dos avisos críticos ajudam a orientar ajustes contínuos de taxonomias, listas de observação e parâmetros de risco. Essa mensuração, apoiada por acervos normalizados e trilhas de auditoria, viabiliza revisões periódicas com amostragem humana, condição prática para manter equilíbrio entre amplitude de cobertura e qualidade do sinal. Quando esse arranjo se consolida, as equipes deixam de gastar energia provando que nada mudou e passam a atuar quando algo efetivamente mudou, com evidência e trilhas de decisão claras, em linha com o objetivo deste trabalho de reduzir assimetrias informacionais e qualificar a atuação institucional em ambientes regulatórios complexos.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa

Este trabalho caracteriza-se como pesquisa aplicada, qualitativa, de caráter exploratório, estruturada como estudo de caso único. O objetivo é compreender em profundidade como o uso de plataformas digitais de monitoramento político e gestão da informação pública, no caso, a Inteligov, gera valor estratégico para empresas, organizações do terceiro setor e órgãos públicos diante de riscos político-regulatórios.

Conforme Robert K. Yin, o estudo de caso é uma investigação empírica que examina um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, especialmente quando as fronteiras entre fenômeno e contexto não estão claramente definidas, quando a pergunta de pesquisa tende a “como” e “por que”, e quando o pesquisador não controla os eventos relevantes. Esse desenho valoriza múltiplas fontes de evidência, a manutenção de cadeia de evidências e o uso de proposições teóricas que orientem coleta e análise (YIN, 2018). No presente trabalho, adota-se um caso único com unidade de análise organizacional (a plataforma/empresa) e unidades incorporadas (três perspectivas internas: gestão/estratégia, especialista político e atendimento/implementação), permitindo triangulação de percepções sobre detecção, triagem, entrega e decisão no fluxo de monitoramento.

A escolha pelo estudo de caso se justifica por (i) alinhar-se ao problema “como organizações se beneficiam do uso de plataformas...”, (ii) exigir contextualização do fenômeno no ambiente regulatório brasileiro (processos, atores, rotinas e governança), e (iii) possibilitar triangulação entre relatos dos informantes-chave e evidências operacionais do processo (por exemplo, parâmetros de alerta, rotinas de priorização e outputs de governança informacional).

Operacionalmente, a investigação utiliza entrevistas semiestruturadas (20–25 minutos) com três informantes-chave da organização (CEO/gestão, especialista político, e especialista de *Customer Success*/implementação), registradas por anotações do pesquisador e analisadas por interpretação qualitativa, com codificação alinhada aos objetivos específicos e aos eixos da revisão teórica. A anonimização dos

participantes é preservada (“Entrevistado A – CEO”, etc.), e não são solicitados dados sensíveis de cliente.

3.2 Universo e amostra

O universo da pesquisa compreende profissionais da Inteligov com experiência prática em monitoramento político-regulatório e conhecimento do produto e das necessidades dos clientes. A amostra será intencional e reduzida ($n = 3$), formada por informantes-chave: o CEO da empresa; um especialista político; e um especialista em atendimento do sistema.

A identificação será anonimizada no relatório (ex.: “Entrevistado A — CEO”; “Entrevistado B — Especialista Político”). Não haverá menção a nomes de clientes nem a casos sensíveis.

Essa composição permite captar visões complementares sobre: (a) desafios na coleta/análise/acompanhar informações; (b) ganhos práticos de plataformas digitais; (c) impacto de IA/ML no processo (classificação, priorização e previsão); (d) resultados percebidos em casos de uso; e (e) comparação entre cenários com e sem plataforma.

3.3 Coleta de Dados

A coleta será realizada por entrevistas semiestruturadas em português, por videochamada ou telefone, com duração aproximada de 20–25 minutos por participante. O instrumento contém 15 perguntas breves, organizadas 3 a 3 para cada objetivo específico do estudo:

- Desafios na coleta/análise/acompanhar;
- Otimização por plataformas (redução de trabalho manual e eficiência);
- Impacto de IA/ML (sumarização ancorada, extração de entidades, “termômetro” de aprovação, matriz de relevância, recomendações, governança);
- Casos de uso e ganhos percebidos (tempo, risco, qualidade da decisão, credibilidade interna);
- Comparação com vs. sem plataforma (detecção, triagem, entrega, decisão).

As respostas foram registradas por anotações detalhadas do pesquisador. Quando pertinente, poderão ser abordados canais de notificação (e-mail, *Slack*, *WhatsApp*, *Telegram*), sem solicitação de dados confidenciais.

3.4 Tratamento de Dados

Os dados serão analisados por interpretação qualitativa. O material será organizado Documentos (*Docs*) no formato perguntas e respostas, permitindo associar cada resposta aos cinco objetivos específicos e aos tópicos da revisão teórica (2.1 risco político/regulatório; 2.2 *RelGov & Compliance*; 2.3 manual para digital; 2.4 IA/ML no monitoramento; 2.5 plataformas).

3.5 Limitações do Método

As principais limitações são:

- Amostra pequena ($n = 3$) e restrita a uma única organização, o que limita a generalização estatística;
- Seleção intencional por conveniência, com possível viés de casa e viés de desejabilidade social;
- Janela curta de campo e ausência de triangulação documental ampla, dada a opção por entrevistas internas e anonimato;
- Dependência de anotações (sem gravação por padrão), o que pode reduzir a exatidão textual das citações.

Como mitigações, a pesquisa: abrange funções distintas (gestão, conteúdo político, visão de produto), mantém anonimização e evita qualquer dado sensível ou identificação de clientes, estrutura o tratamento em objetivos e tópicos teóricos, reduzindo vieses de interpretação e prevê substituição do participante, se necessário, para preservar a composição planejada da amostra.

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 Introdução à análise

A análise de dados apresentada neste capítulo tem como propósito examinar, sob a ótica prática, como os conceitos abordados na revisão teórica se materializam no ambiente organizacional estudado, a empresa Inteligov. A partir das evidências coletadas, busca-se compreender de que forma o monitoramento político-regulatório, sustentado por ferramentas digitais e camadas de inteligência artificial, contribui para a mitigação de riscos e para o fortalecimento da governança nas relações institucionais. O objetivo é relacionar a teoria à prática, evidenciando como as dinâmicas de automação, análise e priorização discutidas anteriormente se manifestam no cotidiano corporativo e nos fluxos de atendimento da empresa.

Conforme discutido por Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança (2015), a exposição de organizações ao risco político e regulatório é inevitável, sobretudo em economias complexas e descentralizadas como a brasileira. A maneira como essas instituições se estruturam para interpretar e responder às movimentações legislativas e executivas determina sua capacidade de agir preventivamente. Nesse sentido, ferramentas especializadas em inteligência política, como a desenvolvida pela Inteligov, tornam-se centrais para a gestão da informação e o planejamento estratégico, pois permitem que empresas e entidades acompanhem de forma contínua alterações normativas, discursos parlamentares e decretos governamentais.

A Inteligov atua como uma plataforma de monitoramento digital que organiza, classifica e analisa informações provenientes de diferentes esferas do poder público. Seu papel é traduzir grandes volumes de dados públicos em insumos acionáveis, entregando ao usuário uma visão consolidada do ambiente político e regulatório. Essa lógica está em linha com o movimento de transformação digital descrito por Guerra (2019), no qual a aplicação de tecnologias de automação e análise de dados amplia a capacidade de leitura do contexto regulatório e melhora a tomada de decisão organizacional. Assim, a análise aqui proposta considera tanto a perspectiva tecnológica quanto a organizacional, observando como a plataforma opera como instrumento de inteligência institucional.

O caso estudado é particularmente relevante por representar uma aplicação concreta de diversas camadas teóricas exploradas na revisão. A abordagem manual do monitoramento, descrita anteriormente, dá lugar a processos automatizados de captura e triagem de dados (Ribeiro, 2025). Essas automações se apoiam em bases públicas como os dados abertos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que viabilizam fluxos integrados de atualização e normalização (BRASIL, Câmara dos Deputados, s.d.; BRASIL, Senado Federal, s.d.). Ao mesmo tempo, camadas de aprendizado de máquina e análise textual, como demonstram Gomes et al. (2020), permitem classificar, ranquear e estimar relevância entre documentos, garantindo eficiência e precisão no acompanhamento das informações legislativas.

A aplicação desses recursos não se limita à captura de dados: ela redefine o papel das equipes envolvidas. Conforme José Carlos Vieira (2013) e Patrícia Maria de Mello Almeida (2022), a função da área de Relações Governamentais (RelGov) contemporânea não é apenas reativa, mas proativa e estratégica, mediando a relação entre empresa e Estado com base em evidências. Nessa lógica, a Inteligov atua como um sistema que viabiliza a previsibilidade de cenários, apoiando as equipes de RelGov e *Compliance* a priorizarem esforços conforme a relevância de cada proposição. Esse tipo de suporte está diretamente relacionado à ideia de governança inteligente, em que a tecnologia e o julgamento humano coexistem de forma complementar, garantindo rastreabilidade, velocidade e responsabilidade nas decisões (RIBEIRO, 2025).

A empresa adota, portanto, um modelo de monitoramento híbrido, combinando automação e supervisão humana, que se alinha às boas práticas de governança algorítmica propostas por Marcos Ribeiro (2025) e reforçadas pelo Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB/IESP-UERJ, s.d.), segundo o qual a confiabilidade de sistemas de análise política depende da documentação de critérios, da origem dos dados e da clareza metodológica. A Inteligov, nesse sentido, busca oferecer um modelo que preserve a proveniência da informação, permitindo ao usuário acessar a fonte oficial de cada documento e compreender por que determinado item foi classificado ou sinalizado. Tal transparência operacional é essencial para que as decisões organizacionais possam ser auditadas e justificadas.

Por fim, o estudo de caso da Inteligov reflete também o avanço do ecossistema brasileiro de plataformas de monitoramento político. O artigo publicado pelo portal

Jusbrasil (2019) descreve a Inteligov como uma das pioneiras na sistematização de informações legislativas em tempo real, com recursos de inteligência legislativa automatizada, alertas personalizados e filtros temáticos. Esses elementos representam a aplicação prática dos princípios discutidos nos tópicos anteriores, da coleta automatizada ao uso de IA para priorização, e demonstram como a digitalização do monitoramento transforma a forma como organizações públicas, empresas de terceiro setor e privadas se relacionam com o Estado. Dessa maneira, este capítulo parte do pressuposto de que compreender os resultados obtidos pela Inteligov é compreender também a evolução do próprio campo de monitoramento político-regulatório no Brasil.

Dessa forma, compreendido o contexto organizacional e o papel da Inteligov como instrumento de inteligência regulatória, a próxima seção apresenta os resultados das entrevistas realizadas com os principais atores da empresa. As análises que seguem buscam relacionar as percepções individuais e coletivas com os conceitos discutidos na revisão teórica, identificando convergências entre teoria e prática no uso das plataformas de monitoramento político.

4.2 Risco Político e Regulatório

A análise das entrevistas realizadas com o especialista político, a representante de *Customer Success* e o CEO da empresa permite compreender, sob diferentes perspectivas, como a Inteligov estrutura seus processos de monitoramento político-regulatório e de que forma traduz, na prática, os conceitos abordados na revisão teórica. As falas foram interpretadas de modo a refletir as funções desempenhadas por cada entrevistado dentro da organização: o especialista político, responsável pela análise e priorização de dados; a representante de *Customer Success*, responsável por apoiar e orientar os clientes na incorporação da plataforma às suas rotinas; e o CEO, que oferece uma visão estratégica e institucional do papel da tecnologia na mitigação de riscos e na gestão de relacionamentos governamentais. Essa triangulação de visões permite observar o alinhamento entre teoria e prática, especialmente no que diz respeito à transição do monitoramento manual ao digital, à aplicação de Inteligência Artificial (IA) e Aprendizado de Máquina (ML), e ao fortalecimento da governança e do *compliance*.

De forma geral, os entrevistados compartilham uma percepção comum sobre o impacto da tecnologia na previsibilidade e na confiabilidade do acompanhamento político-regulatório. O CEO destaca que a criação da Inteligov surgiu da necessidade de sistematizar informações públicas dispersas, transformando grandes volumes de dados em conhecimento estratégico. Essa visão se aproxima do conceito de inteligência regulatória preventiva descrito por Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança (2015), no qual a antecipação de movimentos legislativos e executivos é fundamental para a tomada de decisões organizacionais seguras. A automatização de processos, segundo ele, reduziu a dependência da leitura manual e reativa de diários e proposições, permitindo que as organizações clientes atuem de forma mais estruturada e tempestiva.

O especialista político reforça que o verdadeiro diferencial do monitoramento digital está na capacidade de priorização e contextualização das informações. Ele explica que, embora a coleta de dados públicos seja hoje amplamente automatizada, o desafio está em filtrar e ranquear as informações que têm maior relevância para cada cliente. Essa prática está em consonância com Marcos Ribeiro (2025), que discute a aplicação de modelos supervisionados e técnicas de *learning-to-rank* em análises legislativas, permitindo ordenar proposições conforme critérios de urgência, impacto ou probabilidade de avanço. Na Inteligov, essa lógica é aplicada quando a plataforma correlaciona variáveis como autoria, regime de tramitação, relatoria e histórico de votações, gerando insights mais precisos para as equipes de Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance* que utilizam o sistema.

A representante de *Customer Success* complementa essa visão ao abordar o papel da Inteligov na adoção e maturidade de uso da plataforma pelos clientes. Como responsável por apoiar diferentes organizações, ela observa que o sucesso do monitoramento depende tanto da tecnologia quanto da integração dessa tecnologia à rotina institucional dos usuários. Segundo ela, a Inteligov evoluiu de uma postura reativa para uma atuação consultiva, identificando padrões de uso, orientando boas práticas e promovendo treinamentos contínuos. Esse processo de aprendizagem compartilhada reflete o que Guerra (2019) chama de “governança digital em rede”, na qual a eficiência depende da interação colaborativa entre tecnologia e pessoas. A entrevistada enfatiza que a automação e a IA não substituem o acompanhamento

humano, mas permitem que os clientes concentrem esforços nas ações estratégicas, enquanto as tarefas operacionais são simplificadas pelo sistema.

No que se refere à análise e interpretação de dados, o especialista político destaca que a IA e o ML trouxeram ganhos significativos de precisão, especialmente em atividades de classificação temática e sumarização de documentos. No entanto, ele reforça que o processo ainda requer validação humana constante, princípio alinhado ao conceito de *human-in-the-loop* descrito por Marcos Ribeiro (2025) e Luis M. Gomes, Maria C. Santos e Pedro L. Rocha (2020). O CEO corrobora essa posição, observando que a Inteligov adota limiares de confiança para suas inferências automatizadas, exigindo revisão humana em casos de baixa certeza. Essa combinação de automação e supervisão garante equilíbrio entre eficiência e responsabilidade, assegurando que os resultados sejam auditáveis e consistentes com as fontes oficiais.

A representante de *Customer Success*, por sua vez, enfatiza que a transparência da plataforma, com *links* diretos para documentos oficiais, histórico de atualizações e registros de alterações, aumenta a confiança dos clientes e fortalece a cultura de *compliance*. Essa percepção vai ao encontro das ideias de Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2016) e Patrícia Maria de Mello Almeida (2022), que ressaltam a importância da rastreabilidade e da consistência de informações em processos decisórios sensíveis. Ela observa ainda que o uso de painéis visuais e alertas personalizados contribui para a consolidação de uma rotina de governança baseada em dados, estimulando a autonomia das equipes de RelGov dos clientes na interpretação das informações monitoradas.

Por fim, as três entrevistas apontam para a consolidação de um modelo de governança inteligente, em que a tecnologia atua como mediadora entre a complexidade do ambiente público e a necessidade de previsibilidade das organizações privadas. O especialista político destaca que a Inteligov transformou a lógica do acompanhamento político, tornando-a contínua e orientada por evidências. O CEO reforça que a automação e a IA não substituem a análise humana, mas potencializam sua qualidade e alcance. Já a representante de *Customer Success* observa que a proximidade com os clientes e o suporte consultivo da empresa são fundamentais para garantir que as funcionalidades da plataforma se traduzam em valor real. Em conjunto, essas perspectivas confirmam que o uso integrado de

automação, inteligência analítica e supervisão humana amplia a capacidade de antecipação e fortalece a governança, reduzindo o risco regulatório e elevando o nível de profissionalização das relações institucionais.

4.3 Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance*

As entrevistas realizadas evidenciam que o uso da plataforma de monitoramento político-regulatório tem transformado de forma significativa as práticas e rotinas das áreas de Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance* das organizações clientes. Essas duas áreas, embora distintas em seus objetivos, uma voltada à interlocução institucional e a outra à integridade e conformidade, compartilham um eixo comum: a necessidade de previsibilidade, rastreabilidade e segurança informacional em um ambiente regulatório cada vez mais dinâmico. Nesse contexto, a Inteligov atua como uma ponte entre o Estado e as organizações, oferecendo uma infraestrutura tecnológica que amplia a capacidade de leitura e de resposta aos movimentos políticos e legislativos.

O especialista político aponta que o principal impacto da digitalização sobre o trabalho de RelGov é a possibilidade de transformar informações dispersas em análises estratégicas e acionáveis. Ele observa que, antes da adoção de plataformas como a Inteligov, o acompanhamento de proposições legislativas e atos normativos era fragmentado e dependia fortemente do capital humano. A automação e a IA trouxeram maior precisão e rapidez, permitindo que o profissional de RelGov se concentrasse na formulação de estratégias, em vez de tarefas repetitivas de coleta e filtragem. Essa evolução se conecta à concepção de Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança (2015) sobre o papel da inteligência regulatória na mitigação de riscos políticos e à abordagem de José Carlos Vieira (2013), que define o profissional de relações governamentais como mediador entre a empresa e o Estado, capaz de interpretar e traduzir contextos institucionais complexos para a tomada de decisão corporativa.

Do ponto de vista da representante de *Customer Success*, a consolidação da plataforma também contribuiu para o fortalecimento da integração entre as áreas de RelGov e *Compliance* dentro das organizações usuárias. Segundo ela, muitos clientes passaram a adotar fluxos conjuntos de análise, em que a equipe de RelGov identifica

temas sensíveis e a de *Compliance* avalia os impactos jurídicos, reputacionais e de aderência normativa. Essa dinâmica representa, na prática, o que Patrícia Maria de Mello Almeida (2022) chama de governança intersetorial, na qual diferentes áreas compartilham dados e responsabilidades para garantir que as ações institucionais estejam em conformidade com legislações e padrões éticos. A entrevistada acrescenta que, ao centralizar informações e permitir o acesso simultâneo por múltiplos setores, a plataforma incentiva uma cultura de cooperação e padronização de processos.

O CEO, por sua vez, reforça que a Inteligov foi concebida para sustentar uma gestão de influência baseada em evidências, conceito amplamente discutido por Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2016). Ele destaca que a capacidade de demonstrar, com dados auditáveis, como e por que determinada ação política foi tomada é fundamental para preservar a legitimidade e a transparência das organizações. A rastreabilidade oferecida pela plataforma: com histórico de tramitações, fontes oficiais e registros de atualização; permite que relatórios e posicionamentos sejam sustentados por evidências concretas, reduzindo o risco de interpretações subjetivas ou de atuação desconectada dos fatos. Esse tipo de governança informacional reforça o papel do RelGov como uma área estratégica e ética, capaz de antecipar riscos e propor soluções em conformidade com marcos legais.

Outro aspecto ressaltado nas entrevistas é a profissionalização do processo de tomada de decisão. O especialista político explica que a IA e o ML aplicados à priorização de proposições e temas críticos contribuem para a objetividade das análises, oferecendo parâmetros quantitativos que complementam o julgamento qualitativo. Essa abordagem está alinhada ao conceito de *data-driven decision-making*, no qual decisões políticas e institucionais se baseiam em dados estruturados e rastreáveis. A representante de *Customer Success* complementa que, ao incorporar essa metodologia em seus relatórios e treinamentos, as equipes de RelGov e *Compliance* dos clientes tornam-se mais seguras para justificar suas ações perante auditorias internas e externas, fortalecendo a credibilidade institucional.

O CEO acrescenta que a integração entre RelGov e *Compliance* não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também reforça a resiliência das organizações diante de ambientes regulatórios incertos. Ele ressalta que o acompanhamento contínuo, aliado à automatização, reduz o tempo entre a identificação de um risco e a

tomada de decisão, garantindo respostas mais rápidas e fundamentadas. Essa lógica reflete o modelo de governança inteligente descrito por Marcos Ribeiro (2025), no qual a tecnologia e o fator humano atuam de forma complementar para assegurar transparência, responsabilidade e controle.

De modo geral, as entrevistas confirmam que o uso de plataformas digitais como a Inteligov redefine o papel das áreas de RelGov e *Compliance*, consolidando um novo paradigma de atuação pautado em dados, ética e integração organizacional. A tecnologia não substitui o julgamento humano, mas o amplia, oferecendo ferramentas que tornam as decisões mais rápidas, consistentes e auditáveis. Essa convergência entre inovação tecnológica e governança ética posiciona a Inteligov como um agente catalisador da transformação institucional, fortalecendo a capacidade das organizações de navegar com segurança e credibilidade no ambiente político-regulatório brasileiro.

4.4 Do manual ao digital

As entrevistas convergem na percepção de que a passagem do monitoramento manual para o digital constituiu uma mudança estrutural no modo como as organizações acompanham o ambiente político-regulatório. No modelo anterior, a rotina dependia de visitas periódicas a sites institucionais, leitura de diários oficiais e planilhas paralelas; tratava-se de um processo fragmentado, sujeito a falhas humanas e com pouca rastreabilidade. A adoção de fluxos digitais, com ingestão automatizada de dados oficiais, normalização, versionamento e alertas, redefine essa lógica ao reduzir latência, ampliar cobertura e elevar a auditabilidade das informações. Essa transformação organiza o trabalho de Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance* em torno de um ciclo contínuo de captura-interpretação-encaminhamento, no qual a checagem manual pontual dá lugar a um acompanhamento permanente do que mudou, quando mudou e onde mudou.

Segundo o especialista político, a principal inflexão prática está na capilaridade e na tempestividade. Ao integrar fontes oficiais por meio de interfaces públicas de dados, a rotina deixa de depender de varreduras manuais para saber se houve nova tramitação, pauta ou despacho. No contexto brasileiro, as APIs de dados abertos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal oferecem acesso estruturado a

proposições, tramitações, votações, eventos e discursos, permitindo construir pipelines que registram alterações, preservam metadados e mantêm o vínculo com o documento de origem (Portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados (Brasil, s.d.) e o Senado Federal (Brasil, s.d.)). Essa infraestrutura viabiliza consultas consistentes, comparação de estados (antes/depois) e montagem de históricos sem intervenção manual cotidiana, diminuindo o risco de perda de prazos críticos.

A representante de *Customer Success*, que atua como elo consultivo com os clientes, reforça que a digitalização não é apenas tecnológica, mas processual. A passagem ao digital exige padronização de taxonomias (temas, palavras-chave, *stakeholders*), definição de perfis de alerta e desenho de rotas internas para cada tipo de evento (ex.: inclusão em pauta, parecer em comissão, publicação de decreto). Na prática, isso significa substituir “listas de verificação” individuais por parâmetros institucionais, quem recebe qual alerta, com que prioridade e qual é o procedimento de análise e registro. Essa institucionalização reduz variações de qualidade entre analistas e consolida uma memória organizacional de decisões. O resultado, segundo a entrevistada, é uma queda de retrabalho e uma elevação da previsibilidade operacional, pois o sistema “puxa” o que mudou e a organização passa a agir sobre mudanças, não sobre rotinas de varredura.

Sob a perspectiva do CEO, o ganho mais relevante da transição não está apenas na economia de horas, mas na qualidade institucional do sinal. O monitoramento manual tende a produzir evidências dispersas e pouco comparáveis; com fluxos digitais, cada item vem ancorado em fonte oficial, com histórico e trilha de atualização, o que fortalece a governança informacional e a capacidade de justificar decisões. Esse movimento está alinhado com práticas de documentação metodológica e transparência observadas em iniciativas nacionais de monitoramento legislativo, em que a descrição pública das fontes e dos critérios de consolidação aumenta a credibilidade de indicadores e análises (IESP-UERJ/OLB, s.d.). Em outras palavras, o digital não apenas acelera, mas torna auditável, condição chave para ambientes de *Compliance* e para interlocuções institucionais baseadas em evidências.

transição também reconfigura papéis e competências. Para RelGov, o foco migra da busca e do recorte manual para a leitura contextual do que o sistema trouxe, com ênfase em priorização, narrativa institucional e estratégia de engajamento. Para *Compliance*, o digital cumpre dupla função: por um lado, fortalece o rastro documental

(quem viu, quando encaminhou, qual decisão foi tomada), favorecendo conformidade e *accountability*; por outro, apoia a interpretação e a internalização de obrigações legais, ao dar visibilidade tempestiva a leis, decretos, normas técnicas e exigências setoriais que demandam adaptações de processos, produtos e controles internos. Assim, indicadores operacionais, como latência (intervalo publicação/alerta), cobertura (por ente federativo/tema) e taxa de aproveitamento de alertas críticos, tornam-se monitoráveis e alimentam ciclos de melhoria contínua das listas de observação, dos filtros e das rotinas internas. Essa mensuração não é trivial no modelo manual e constitui um dos efeitos práticos mais tangíveis da mudança, pois conecta a detecção de mudanças normativas à adequação efetiva da organização.

Importa frisar que a digitalização não dispensa a revisão humana nem encerra, por si só, as dimensões analíticas e preditivas tratadas nos tópicos seguintes. Na sequência, o 4.5 discute como camadas de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina se acoplam a esses fluxos para organizar, sintetizar e estimar, enquanto o 4.6 detalha de que modo as plataformas digitais traduzem essa infraestrutura em interfaces de trabalho: painéis, filtros, alertas e relatórios, que sustentam a ação cotidiana de RelGov e *Compliance*. Em termos práticos, as entrevistas indicam que a passagem do manual ao digital constitui a base material da transformação: infraestrutura de dados públicos, automação de captura e governança de processo, de modo que as equipes deixem de olhar para incertezas e passem a agir quando algo efetivamente mudou, com rastro, fonte e tempo a favor.

4.5 IA/ML no monitoramento político

As entrevistas indicam que a Inteligência Artificial (IA) e o *Machine Learning* (ML) ocupam um papel relevante no tratamento e na interpretação de dados públicos, especialmente na classificação temática, na priorização de proposições e na produção de resumos que agilizam a leitura. Em consonância com a revisão teórica, a aplicação dessas tecnologias não elimina a necessidade de acompanhamento humano: elas organizam e aceleram, enquanto a interpretação final e a tomada de decisão permanecem sob responsabilidade das equipes usuárias (RIBEIRO, 2025; GOMES et al., 2020).

Segundo o especialista político, a contribuição prática da IA aparece na triagem inicial: o sistema aponta itens prováveis de maior relevância com base em fatores objetivos (por exemplo, estágio de tramitação, autoria/relatoria, regimes e sinalizações públicas), o que reduz o tempo de varredura e libera o analista para o trabalho de contextualização. Na sequência, resumos automáticos e destaques de trechos facilitam a leitura focalizada de proposições e atos. O entrevistado enfatiza que essas saídas funcionam como apoio às rotinas de Relações Governamentais (RelGov) e *Compliance*, que continuam responsáveis por verificar o conteúdo e validar encaminhamentos.

A representante de *Customer Success*, cuja atuação é interna à Inteligov e voltada à adoção da ferramenta pelos clientes, reforça que o efeito da IA se percebe no ritmo do trabalho: a triagem mais rápida e a síntese do conteúdo encurtam o tempo até a ação. Sua contribuição é operacional/consultiva: orientar parâmetros de uso, perfis de alerta e boas práticas para que as equipes usuárias incorporem essas funcionalidades às rotinas. Em sua perspectiva, a IA não substitui o monitoramento humano; ela estrutura a informação para que as organizações apliquem seus critérios e controles internos.

Na visão do CEO, a dimensão mais estratégica das camadas algorítmicas aparece quando a plataforma oferece sinais de probabilidade de avanço de proposições, utilizados como insumo de priorização, e não como veredito. O executivo ressalta que tais sinais são construídos a partir de históricos e indicadores objetivos, servindo para organizar a agenda e dimensionar riscos de maneira mais tempestiva. Essa leitura está alinhada à literatura que recomenda o uso probabilístico e auxiliar de modelos (GOMES et al., 2020), sempre subordinado à análise humana e ao contexto institucional de cada organização.

De modo geral, as três entrevistas convergem em dois pontos: IA/ML aceleram e padronizam tarefas de triagem e síntese; a verificação e a decisão permanecem com o usuário, que precisa conferir o conteúdo e enquadrá-lo às suas políticas de RelGov e *Compliance*. Em termos de governança, isso significa que as equipes usuárias devem manter seus procedimentos de conferência, registro e responsabilização, exatamente a ponte entre tecnologia de apoio e controle organizacional destacada na revisão teórica (Patrícia Maria de Mello Almeida (2022) e Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2016)).

4.6 Plataformas Digitais de Monitoramento

As entrevistas reforçam que as plataformas digitais de monitoramento consolidam, em um ambiente único de trabalho, a transição do manual ao digital (4.4) e as camadas analíticas de apoio (4.5). Do ponto de vista funcional, a plataforma opera como uma janela única para captura, organização e acompanhamento de proposições legislativas, atos do Executivo e demais publicações oficiais, com vínculos diretos às fontes públicas e histórico de alterações. No contexto brasileiro, esse arranjo se apoia na infraestrutura de dados abertos das Casas Legislativas (*endpoints* e esquemas documentados), que tornam possível automatizar ingestão, normalização e atualização de informações, preservando a proveniência (BRASIL, Câmara dos Deputados, s.d.; BRASIL, Senado Federal, s.d.). A convergência entre fonte oficial, metadados e registros de versão constitui a base informacional sobre a qual RelGov e *Compliance* conseguem atuar com previsibilidade e rastreabilidade (IESP-UERJ/OLB, s.d.).

O especialista político descreve a plataforma como o lugar onde o fluxo “capturar–entender–encaminhar” se materializa. A busca unificada, os filtros por tema, ente federativo e fase da tramitação, e os alertas parametrizáveis reduzem a latência entre o evento público e a leitura institucional. Em vez de varrer periodicamente sites, o analista passa a operar a partir do que mudou, acompanhado de evidências de origem (*link, data, status*). Essa arquitetura reduz o risco de perda de prazos críticos e facilita a construção de narrativas institucionais baseadas em documentos verificáveis, em linha com a lógica de inteligência regulatória preventiva destacada na revisão (Gabriel Godofredo Fiuza de Bragança (2015)).

Sob a perspectiva da representante de *Customer Success*, a plataforma também cumpre um papel processual e organizacional: ao centralizar as informações e permitir perfis de alerta, rotas internas e registros de encaminhamento, favorece a coordenação entre RelGov e *Compliance*. O desenho de taxonomias, listas de observação e protocolos de resposta passa a ser institucional, não individual, o que eleva a consistência das entregas e a memória organizacional. A interlocução consultiva com os clientes: parametrização, treinamentos e boas práticas, acelera a maturidade de uso, diminuindo a dependência de tarefas manuais e permitindo que

as equipes concentrem tempo no juízo analítico e na articulação com *stakeholders* (José Carlos Vieira (2013); Patrícia Maria de Mello Almeida (2022)).

Na visão do CEO, o valor estratégico da plataforma está na combinação entre cobertura, velocidade e auditabilidade. Painéis sintéticos e relatórios explicativos ajudam a transformar volume informacional em sinal acionável, enquanto a ancoragem em fonte oficial preserva a legitimidade de posicionamentos e prestações de contas, premissa central para gestão de influência baseada em evidências (Andréa Cristina Oliveira Gozetto (2016)). Quando presentes, camadas de síntese e priorização atuam como apoio à decisão, mantendo a verificação humana como requisito e evitando a substituição do julgamento profissional. O executivo enfatiza que decisões sustentadas por trilhas documentais e critérios explícitos elevam a segurança institucional e reduzem a exposição a assimetrias de informação.

As três perspectivas convergem para um conjunto de marcadores de maturidade observáveis na prática: proveniência clara (*link* para a origem oficial e histórico de versões); normalização de dados e deduplicação; parâmetros de alerta ligados a janelas de ação (pauta, parecer, votação, publicação); registros de encaminhamento que conectam evento, responsável e decisão; indicadores operacionais (latência publicação até alerta, cobertura por ente/tema, taxa de aproveitamento de alertas críticos) que sustentam ciclos de melhoria contínua. Esses elementos aproximam a rotina de monitoramento de um regime de governança informacional, no qual a plataforma não é apenas repositório, mas infraestrutura de trabalho para reduzir risco regulatório e qualificar a resposta institucional.

Em síntese, as plataformas digitais de monitoramento funcionam como o ponto de encontro entre dados públicos estruturados, práticas de RelGov e exigências de Compliance. Ao traduzirem infraestrutura (APIs e diários), método (padronização e trilhas) e produto (busca, filtros, alertas, painéis) em rotinas diárias, possibilitam que as organizações ajam quando algo de fato mudou, com evidência, tempo e responsabilidade a favor (JUSBRASIL, 2019; IESP-UERJ/OLB, s.d.; BRASIL, s.d.). Esse arranjo consolida a passagem do manual ao digital e dá suporte à atuação baseada em evidências descrita na revisão, reforçando o papel estratégico de RelGov e *Compliance* na condução de decisões transparentes e defensáveis.

5 CONCLUSÃO

A pergunta que orientou este trabalho foi direta: como empresas, ONGs e órgãos públicos se beneficiam do uso de plataformas de monitoramento e gestão da informação para lidar com o risco político-regulatório? À luz da revisão teórica e das entrevistas, a resposta é positiva e consistente. Em ambientes dinâmicos e assimétricos, o benefício deixa de ser abstrato e aparece de forma recorrente em quatro efeitos: detecção mais rápida, ampliação da cobertura com a mesma equipe, governança fortalecida do processo (trilhas, versões, responsáveis, documentação) e decisões mais tempestivas e defensáveis.

O “mundo sem plataforma” mostrou por que o risco cresce: fontes fragmentadas, formatos irregulares, atrasos de publicação e muito retrabalho de checagem. Esse arranjo consome tempo, eleva a taxa de erro e enfraquece a trilha de auditoria, exatamente o oposto do que RelGov e *Compliance* exigem para garantir previsibilidade, responsabilidade e memória institucional. Quando a informação chega tarde ou desestruturada, a organização decide com quadro incompleto e se expõe a janelas perdidas, correções emergenciais e perda de credibilidade interna.

A adoção de plataformas digitais ataca esses pontos na origem. Ao centralizar fontes, automatizar captura e alertas, padronizar a triagem com linha do tempo (“o que mudou”) e estruturar a entrega em boletins consistentes, o trabalho migra do “garimpo” para o mérito. Em vez de gastar energia provando que nada mudou, as equipes passam a atuar no que de fato mudou, com lastro documental e rastreabilidade (“o que mudou, quem fez o quê e por quê”). Na prática, a rotina torna-se previsível: detecção rápida, triagem unificada, entrega padronizada e decisão apoiada em evidência verificável. O efeito combinado é mais tempo útil, maior capilaridade, redução de retrabalho e credibilidade reforçada, o que melhora a interlocução com áreas-fim (jurídico, compliance, negócios) e aumenta a capacidade de planejar incidência com antecedência.

Além disso, a pesquisa evidenciou que a normalização e deduplicação de dados são elementos estruturantes do valor gerado. Elas asseguram consistência entre fontes, evitam duplicidades e preservam o vínculo direto com a origem oficial, condição indispensável para auditoria e rastreabilidade. A governança informacional emerge, assim, como eixo do processo: cada evento é associado a um responsável,

a um registro e a uma trilha de decisão, permitindo que o monitoramento funcione como infraestrutura institucional, e não apenas como um serviço de coleta.

As camadas de IA e *Machine Learning* ampliam essa capacidade, sintetizando grandes volumes de informação pública, ranqueando relevância e estimando probabilidades de avanço de proposições. Longe de substituir o julgamento humano, essas ferramentas o qualificam, oferecendo priorização inteligente e economia cognitiva. O papel do analista, então, passa a ser o de interpretar o sinal, contextualizar e acionar a estratégia, enquanto o sistema garante escala e padronização.

Os resultados também destacaram métricas de valor observáveis, como tempo médio entre publicação e alerta, cobertura por ente federativo ou tema, taxa de aproveitamento de alertas críticos e nível de automação nas entregas. Esses indicadores permitem medir impacto, retroalimentar ajustes e consolidar uma cultura de melhoria contínua. Em setores altamente regulados, onde coexistem múltiplos atores, regras e prazos, essa estrutura reduz o risco de janela perdida e assegura coerência entre captura, análise e ação.

Em síntese, as plataformas digitais de monitoramento representam o ponto de convergência entre dados públicos estruturados, práticas de RelGov e exigências de *Compliance*. Elas traduzem infraestrutura (APIs e diários), método (padronização e trilhas) e produto (busca, filtros, alertas, painéis) em rotinas diárias, possibilitando que organizações ajam quando algo de fato mudou, com evidência, tempo e responsabilidade a favor. Esse arranjo consolida a passagem do manual ao digital e sustenta uma atuação baseada em evidências, reforçando o papel estratégico de RelGov e *Compliance* na condução de decisões transparentes e defensáveis.

Como contribuição prática, o estudo propõe um roteiro de maturidade para organizações que pretendem evoluir no monitoramento político-regulatório: institucionalizar taxonomias, normalizar dados, parametrizar alertas por janela de ação, registrar encaminhamentos e incorporar, de modo responsável, funcionalidades de IA/ML como apoio à priorização e leitura.

Como contribuição acadêmica, reforça-se o vínculo entre tecnologia, processo e governança, demonstrando que o ganho não reside apenas na economia de tempo, mas na qualidade do sinal que fundamenta decisões.

Reconhece-se como limitação o escopo qualitativo e interno da pesquisa, baseado em entrevistas com uma única organização, o que restringe a generalização estatística. Investigações futuras podem ampliar o número de casos, comparar setores e mensurar quantitativamente o impacto em tempo, custo e aderência regulatória. Ainda assim, os resultados obtidos indicam que dados estruturados, automação responsável e interpretação humana formam a tríade que reduz risco, aprimora governança e fortalece a capacidade institucional de resposta diante do ambiente político-regulatório brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Patrícia Maria de Mello. Regulamentação do lobby no Brasil: defesa de interesses e atividade política. **Revista Eletrônica de Administração (READ)**, Florianópolis, v. 28, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/xngsJ7LKPw5LC3DvfcqmtGt/> . Acesso em: 03 nov. 2025.

BRAGANÇA, Gabriel Godofredo Fiuza de. Risco regulatório no Brasil: conceito e contribuição para o debate. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 7, jan./jun. 2015. Brasília: Ipea. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6713> . Acesso em: 03 nov. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Dados Abertos – Documentação da API. Brasília, s.d. Disponível em: <https://dadosabertos.camara.leg.br/> . Acesso em: 4 nov. 2025.

BRASIL. Senado Federal. **Dados Abertos – Documentação da API**. Brasília, s.d. Disponível em: <https://dadosabertos.senado.leg.br/> . Acesso em: 4 nov. 2025.

GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. Relações governamentais como fator de competitividade. São Paulo: **Fundação Konrad Adenauer – Programa Brasil**, 2016. Disponível em: https://www.kas.de/documents/265553/265602/7_file_storage_file_26271_5.pdf . Acesso em: 03 nov. 2025.

GOMES, Luis M.; SANTOS, Maria C.; ROCHA, Pedro L. Aplicação de técnicas de mineração de texto para classificação de sentenças judiciais. Brasília: **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/8d15d655-4812-4410-a2a7-fb5a80e9ab86/download> . Acesso em: 4 nov. 2025.

GUERRA, Sérgio (org.). Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: **FGV Editora**, 2019. Disponível em: <https://editora.fgv.br/produto/regulacao-no-brasil-uma-visao-multidisciplinar-2427> . Acesso em: 4 nov. 2025.

GUIMARÃES, Carlos Eduardo Albuquerque; GONÇALVES, Edson Daniel Lopes. Risco regulatório e custo do capital próprio das distribuidoras de energia elétrica no Brasil. Rio de Janeiro: **FGV/CERI**, 2018. Disponível em: <https://ceri.fgv.br/publicacoes/risco-regulatorio-custo-capital-distribuidoras> . Acesso em: 03 nov. 2025.

IESP-UERJ – **Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB)**. Institucional e metodologia do monitoramento legislativo. Rio de Janeiro, s.d. Disponível em: <https://olb.org.br/> . Acesso em: 4 nov. 2025.

INTELIGOV. Como o monitoramento legislativo auxilia na construção de compliance. 2021. Disponível em: <https://www.blog.inteligov.com.br/monitoramento-legislativo> . Acesso em: 03 nov. 2025.

JUSBRASIL. Conheça Inteligov: a plataforma de inteligência legislativa automatizada. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conheca-inteligov-a-plataforma-de-inteligencia-legislativa-automatizada/780371302> . Acesso em: 4 nov. 2025.

RIBEIRO, M. M. Inteligência artificial nas organizações públicas brasileiras. *Revista de Administração Pública – RAP (FGV)*, v. 59, n. 3, p. 112–134, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/Nc7fkHcBFsJPCqpxfZrdynh/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 4 nov. 2025.

RIBEIRO, T. L. Aplicações da inteligência artificial na análise de atos administrativos e proposições legislativas no Brasil. **Revista RECIMA21 – Ciências Exatas e Humanas**, v. 6, n. 9, p. 1–18, 2025. Disponível em: <https://recima21.com.br/recima21/article/view/6504> . Acesso em: 4 nov. 2025.

SAAB, Flavio; SILVA, Suylan de Almeida Midlej e. Qual a qualidade da análise de impacto regulatório elaborada por agências reguladoras do Brasil? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/xxxx> . Acesso em: 03 nov. 2025.

SILVA, Saulo César Amâncio da; PENTEADO, Cláudio Luiz de Camargo. Avaliando a política de dados abertos no Legislativo brasileiro: análise qualitativa dos datasets da Câmara dos Deputados. **Revista Compolítica**, v. 9, n. 1, p. 59–89, 2019. Disponível em: <https://revista.compolitica.org.br/index.php/revista/article/view/351> . Acesso em: 4 nov. 2025.